



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 479/2024 – SPLAN

Itapevi, 23 de agosto de 2024.

Assunto: Resposta Indicação nº 1722/2024 – Vereador Maurício Japa.

Ref: Implantação de totens de carregadores de celulares nas repartições públicas.

Senhor Secretário,

Referindo-nos ao **Indicação nº 1722/2024**, proposto pelo vereador Maurício Japa, que “*solicita informações sobre a implantação de totens de carregadores de celulares nas repartições públicas do município de Itapevi*”, parabenizamos ao nobre vereador pela propositura construtiva, ao passo que informamos sobre a participação ativa do município de Itapevi como signatário do Programa Cidades Sustentáveis (vinculado à Organização das Nações Unidas), que objetiva a aplicação e completude dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em todo o planeta¹.

Nesta toada, esta Administração Municipal trabalha arduamente na criação e acompanhamento de novos indicadores sustentáveis do município, bem como, zela pelo cumprimento dos objetivos difundidos no Plano de Metas 2021-2024 (principal instrumento de governança hodiernamente utilizado por esta Gestão). Anualmente, tal instrumento é revisado e divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura de Itapevi.

Não obstante, buscamos e estudamos novas iniciativas a serem desenvolvidas neste município, que abarquem a sustentabilidade (temática tão trabalhada na atualidade) como mola propulsora para o potencial desenvolvimento e reconhecimento de Itapevi como “*Smart City*” (Cidade Inteligente) do estado de São Paulo e quiçá, do País.

Nesse contexto, salientamos o intuito desta Prefeitura em garantir que todos os prédios públicos a serem construídos neste município a curto, médio e longo prazo sejam dotados de sustentabilidade e economicidade dos recursos naturais disponíveis.

¹ Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/painel-cidade/detalhes/3525>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Em suma, informamos ao nobre edil que a proposição encaminhada em epígrafe está em estudo de viabilidade técnica e financeira, acerca de sua aplicabilidade.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto

Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo 479 - Ver"

Código para verificação: **KXVJ8J7I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: 626.XXX.303-XX) em 23/08/2024 às 12:26:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 14:27:45 e válido até 20/03/2123 - 14:27:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081123/2024 e o código **KXVJ8J7I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de setembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2204/2024

Assunto: Resposta da indicação 1722/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02204 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **98Z3DIY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 09/09/2024 às 08:20:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081123/2024 e o código **98Z3DIY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.